



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.161

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 840.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº 6.150 de 04 dezembro de 2019.

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)** nas seguintes classificações programáticas:

03.03.01				Divisão Comercial			
17	512	0587	4 205	Manutenção das Atividades Comerciais			
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	25	R\$	190.000,00
03.05.01				Divisão de Gestão de Distribuição de Água			
17	512	0588	4 208	Manutenção das Atividades de Distribuição De Água			
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	35	R\$	650.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos do **superávit financeiro de 2019**.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de junho de 2 020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8161
FOI PUBLICADA(O) em 04/07/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)